



ANO I – Nº 0874 - Macaíba - RN, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

EDITAL Nº 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Plano Nacional de Educação-PNE, Plano Municipal de Educação-PME, Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Básica/MEC-2013 e a Base Nacional Comum Curricular-BNCC/MEC-2017, torna público o processo de seleção de crianças para preenchimento de vagas do período letivo 2022, no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa.

A Secretaria Municipal de Educação tem por objetivo, através deste edital, oportunizar a oferta, distribuição de vagas existentes, ingresso de novos alunos na creche acima descrita, por meio de sorteio, visando a igualdade de condições para o acesso, inclusão e permanência na escola de forma justa e participativa.

Garante ainda, aos alunos já matriculados, o acesso, a permanência e a qualidade na educação, através da renovação da matrícula, sendo desnecessário à participação destes em sorteio.

1. QUADRO DE VAGAS PARA SORTEIO (AMPLA CONCORRÊNCIA):

1.1 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA EUNICE EUGÊNIA DE ARAÚJO COSTA.

TURMA	TURNO	IDADE	NÚMERO DE VAGAS
Nível II-A	Integral	Crianças que completem 02 anos até 31 de março do ano vigente.	14
Nível II-B	Integral	Crianças que completem 02 anos até 31 de março do ano vigente.	14

Total: 28 vagas

2. QUADRO DE VAGAS PARA SORTEIO, DESTINADAS ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA:

2.1- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA EUNICE EUGÊNIA DE ARAÚJO COSTA.

TURMA	TURNO	IDADE	NÚMERO DE VAGAS
Nível II-A	Integral	Crianças que completem 02 anos até 31 de março do ano vigente.	1
Nível II-B	Integral	Crianças que completem 02 anos até 31 de março do ano vigente.	1

Total: 02 vagas

2.2- Será destinada 01 (uma) vaga para crianças com deficiência para cada turma dos quadros acima nomeados “Turma Nível II A e B Integral” da Educação Infantil, com o objetivo de atender às crianças que completem 02 anos até 31 de março do ano vigente.

2.3- Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às crianças com deficiência, não haverá alteração no número de vagas destinadas às crianças de concorrência geral.

2.4- Em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e os decretos de nº 3298/1999 e nº 5296/2004, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.5- De acordo com a Lei 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme preconiza o Art.1º em seu §2º será considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, aquela que for diagnosticada com transtorno do espectro autista.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1- A inscrição da criança para o sorteio de vagas para o ano letivo 2022 implicará na aceitação total e incondicional, por parte dos pais ou responsáveis, das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.2- Os pais ou responsáveis deverão certificar-se de que a criança inscrita preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

3.3- As inscrições para o sorteio serão realizadas, exclusivamente, no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa, por meio de cadastro eletrônico feito exclusivamente na unidade escolar pleiteada, no período de 16 e 17 de dezembro de 2021 para alunos com DEFICIÊNCIA e de AMPLA CONCORRÊNCIA.

3.4- Não serão permitidas as inscrições em outro local diverso do elencado no item anterior.

3.5- As inscrições das vagas serão homologadas pela Comissão Especial, que será formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação e do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa, designados para esse fim, cabendo aos integrantes da Comissão Especial a realização do cadastro e a execução do sorteio eletrônico.

3.5.1- A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

3.5.1.1- Mariana Azevedo de Souza Costa (CMEI Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa).

3.5.1.2- Suelly Schinaider Lucena de Araújo (CMEI Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa).

3.5.1.3- Maria Ivone da Costa (CMEI Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa).

3.5.1.4- Maria Ramos Bezerra (CMEI Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa).

3.5.1.5- Josia Bezerra do Carmo (Secretaria Municipal de Educação).

3.5.1.6- Reginaldo da Silva (Secretaria Municipal de Educação).

3.5.1.7- Gerson Eugenio Costa (Secretaria Municipal de Educação).

3.6- Ao final do ato do cadastro, será gerado o comprovante de inscrição com a numeração correspondente, sendo esta numeração utilizada para participação do sorteio.

3.7- Será exigido dos pais ou responsáveis, no ato de inscrição, a apresentação do Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação (RG), comprovante de residência e preencher todos os campos obrigatórios do Formulário de Inscrição.

3.8- Para efeito de inscrição, será necessário anexar os seguintes documentos das crianças com cópias e originais da:

a) Certidão de nascimento da criança;

b) CPF da criança (documento oficial: que contenha o nome da criança, data de nascimento e o número do CPF);

c) Laudo médico para a vaga destinada à criança com deficiência. O Laudo Médico deve conter a descrição clínica com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, em letra legível. Deve ainda, conter o nome, carimbo, assinatura e CRM do médico especialista que forneceu o atestado. Para candidatos que possuem exames específicos (ex. Audiometria, exame oftalmológico, etc), deverão apresentá-los juntamente com o atestado médico.

3.9- DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

a) Será aceito como documento oficial: Certidão de nascimento (que já contenha o número do CPF), ou Cartão do CPF, ou Documento de Identidade (RG – frente e verso, contendo o nº do CPF no verso) ou Declaração de consulta do CPF emitido pelo site do Ministério da Fazenda, ou comprovante dos correios escaneado na sua totalidade e que esteja legível.

b) Declaração que comprove vínculo empregatício do responsável pela criança.

c) Será INDEFERIDA a inscrição cujo anexo seja: fotografia de um papel com o nº do CPF escrito à mão, nº do CPF digitado em arquivo Word, comprovante dos correios ilegível ou rasurado, CPF que não seja o da criança inscrita, ou qualquer outro arquivo que não seja um dos documentos oficiais descritos no item (a) do 3.9.

3.10- Os documentos exigidos serão analisados no ato da inscrição pela Comissão Especial.

3.11- A lista de inscritos com a situação de inscrição (deferida) será publicada e afixada no quadro de aviso do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Macaíba a partir das 10h do dia 21 de dezembro de 2021 para os alunos com deficiência e de ampla concorrência.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO:

4.1- O sorteio será realizado no dia 27 de dezembro de 2021 às 9h nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa.

4.2- A seleção dos candidatos inscritos para as vagas ofertadas neste Edital, cujas inscrições foram deferidas, será feita, única e exclusivamente, através de sorteio eletrônico que se dará da seguinte forma:

a) O sorteio será presencial, a ser realizado na localidade definida no item 4.1 deste edital, de acordo com a inscrição, que ocorrerá eletronicamente através do endereço eletrônico abaixo:

https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.kurticao.sorteiorapido&hl=pt_BR

4.3- Somente após o sorteio, os pais ou responsáveis pelos alunos sorteados estarão aptos a realizarem a matrícula dos alunos no período definido neste edital.

5. DA MATRÍCULA

5.1- As matrículas das crianças sorteadas serão realizadas no período de 27 a 28 de dezembro de 2021, no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa, para onde o aluno foi inscrito e contemplado no sorteio.

5.2- Só será permitida, no local da matrícula, a presença de um responsável por criança sorteada.

5.3- O não comparecimento ao local da matrícula, na data e hora determinadas, implicará na desistência da vaga.

5.4- Documentação exigida para realizar a matrícula:

a) Da criança sorteada: Cópia da Certidão de nascimento, Cópia do CPF (caso não tenha na certidão de nascimento), Cópia do documento de identidade (se tiver), Cópia do cartão de vacina atualizado, Cópia do cartão do SUS, Cópia do cartão do Bolsa Família, Número do NIS, 3 fotos 3 x 4.

b) Dos pais ou responsáveis pela criança: Cópia de documento pessoal (RG ou carteira de motorista – tem que conter o nº da identidade e CPF), Cópia do comprovante de residência atualizado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1- Este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba- DOMM e afixado no mural do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Macaíba para amplo conhecimento de toda a comunidade.

6.2- O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba- DOMM, Portal da Prefeitura (<http://www.macaiba.rn.gov.br/>), mural do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eunice Eugênia de Araújo Costa, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Macaíba.

6.3- A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

Macaíba/RN, 14 de dezembro de 2021.

Maria José Paiva Soares
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 083/2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arquivologia, para realizar diagnósticos, organização, digitalização e armazenamento de documentos e informações físicas e digitais, disponibilização de espaço, visando atender a necessidade do município de Macaíba-RN, com registro de preços. A sessão pública dar-se-á no dia **24/12/2021 às 09h00min**, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo:167243, O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h30min às 13h00min. Macaíba/RN, 14/12/2021.

José Maria de Brito Bezerra - Pregoeiro/PMM.

PREGÕES

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

INTERESSADA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.800.122/0001-98.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, QUE SERÃO ENTREGUES AOS PACIENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PAN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

A equipe de pregões junto com a gerente do programa nutricional da Secretaria Municipal de Saúde, após análise, identificou que a qualificação técnica dos itens 03 e 11 arrematados pela empresa TECNOVIDA COMERCIAL LTDA não atendem as características descritas no Termo de Referência, tornado o recurso apresentado pela recorrente contra a empresa supracitada PROCEDENTE. Fica declarado IMPROCEDENTE o recurso interposto contra a licitante NUTRIR SAÚDE STORE LTDA referente ao item 38, tendo em vista que o mesmo atende as características descritas no Termo de Referência. Aviso, ainda, que a resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Dessa forma, modifico a decisão proferida na sessão. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: pregoespmm21@gmail.com.

Macaíba, 14 de dezembro de 2021.
Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

INTERESSADA: NUTRIR SAÚDE STORE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.818.747/0001-75.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, QUE SERÃO ENTREGUES AOS PACIENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO -

PAN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

As argumentações despiciadas pela empresa requerente foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio, sendo constatado o DEFERIMENTO do recurso apresentado contra a licitante CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA pela falta do documento exigido expressamente no item 7.1.3. alínea “b”. Sobre o recurso apresentado contra a licitante SOARES VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA fica DEFERIDO de forma parcial tendo em vista que os itens 02 e 39 arrematados pela recorrida não atendem as características descritas no Termo de Referência, já o item 4 arrematado pela empresa recorrida atende as características descritas no Termo de Referência. Referente ao recurso apresentado contra a licitante TECNOVIDA COMERCIAL LTDA fica DEFERIDO, pois os itens 11, 31, 33 e 39 não atendem as características descritas no Termo de referência. Aviso, ainda, que a resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Dessa forma, modifico a decisão proferida na sessão. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: pregoespmm21@gmail.com.

Macaíba, 14 de dezembro de 2021.
Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo de Despesa n.º 6076/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e TECHPROL SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.399.316/0001-05.

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo o reconhecimento do crédito do valor devido pela Secretaria Municipal de Saúde ao pagamento dos Serviços Prestados, sem a devida cobertura contratual, pela empresa TECHPROL SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI, correspondente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2021.

Valor Global: R\$13.060,00 (treze mil e sessenta reais).

Base Legal: artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320/1964.

Recursos Orçamentários: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Data da assinatura: 24 de novembro de 2021.

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021;
PROCESSO DE DESPESA Nº 5202/2021;
Contrato nº 135/2021;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CÍVIL PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM RUAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Contratada: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA;

CNPJ: 07.275.651/0001-33;

Valor: R\$ 10.586.034,47 (dez milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos);

Fundamentação Legal: art. 60 a 64, Lei nº 8.666/93;

Data de assinatura do Contrato: 14 de dezembro de 2021;

Vigência: A vigência do presente termo iniciará com a expedição da Ordem de Serviço e assinatura com prazo de conclusão de 15 (quinze) meses;
Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura;
Assina pela empresa: Minervino Carlos Neto – Sócio Diretor

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 124/2021;

PROCESSO DE DESPESA Nº 6628/2021;

Objeto: Aquisição de lanches para distribuição gratuita, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTAS;

Contratada: Radiany F Malheiro;

CNPJ nº: 21.565.342/0001-29;

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária: 02.013 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Ação: 2089 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 13900000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;

Data da Ratificação: 14 de dezembro de 2021;

Assina a Ratificação: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2021;

PROCESSO DE DESPESA Nº 6273/2021;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referentes a realização de oficinas para capacitação dos servidores em engenharia de custos, modalidade EAD, no âmbito “CAIXA Políticas Públicas”;

Contratada: Caixa Econômica Federal;

CNPJ nº: 00.360.305/0001-04;

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária: 02.009 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação: 2064 – Manutenção atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários;

Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;

Data da Ratificação: 14 de dezembro de 2021;

Assina a Ratificação: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE DISPENSA

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021;

PROCESSO DE DESPESA Nº 6554/2021;

Objeto: Contratação dos serviços inerentes à apresentação de show musical da banda Bonde do Brasil, no dia 17/12/2021, no evento alusivo ao Natal do Município de Macaíba.

Contratada: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais LTDA;

CNPJ nº: 16.809.891/0001-61;

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Fonte de Recursos: Unidade orçamentária: 02.015 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação: 2120 – Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo aos Eventos Populares no Município de Macaíba, Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários;

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8666/93;

Data da Ratificação: 14/12/2021;

Assina a Ratificação: Edivaldo Emídio da Silva Jú-

nior - Prefeito Municipal

PORTARIAS

COMISSÃO ELEITORAL

(Portaria Nº 0101/2021)

A Comissão Eleitoral vem por meio deste, oficializar a desistência de: **Roseane Medeiros Ataíde de Miranda** candidata a vice-diretora da Escola Municipal Tereza Brito e **Claúdia Gonçalves da Silva**, candidata a Diretora da Escola Municipal Dayse Hall. Após análise da carta de renúncia a comissão acatou o pedido, tornando-se público.

Macaíba, 14 de dezembro de 2021

Fernanda Patrícia Silva do Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral

COMISSÃO ELEITORAL

(Portaria Nº 0101/2021)

RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES- 2021

Em cumprimento ao disposto na Lei Nº1831/2016, alteradas pela Lei 1883 de 11 de outubro de 2017, e alteradas pela Lei 2.214/2021 e Edital 001/2021 de 22 de outubro de 2021, a Comissão Eleitoral, de acordo com a apuração das urnas, torna público o resultado preliminar da eleição de Diretores e Vice-Diretores de 2021.

ESCOLA MUNICIPAL	CHAPA VENCEDORA
1. C. E. M. VER. PEDRO GOMES DE SOUZA	DIRETOR (A): Tânia Felipe da Silva VICE-DIRETOR (A): Admilson Neves de Moraes
2. ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO SEVERO	DIRETOR (A): Irma Conceição Pinheiro da Câmara Martins de Castro VICE-DIRETOR (A): Maria Janaina Oliveira Bezerra
3. ESCOLA MUNICIPAL PINHEIRO BORGES	DIRETOR (A): Lucicleide Ferreira de Brito VICE-DIRETOR (A): Luziane Maria de Moura Araújo Peris
4. ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA CAJAZEIRAS	DIRETOR (A): Hemarcia Ferreira da Silva Mariano VICE-DIRETOR (A): Maria Aldeci de lima

As escolas abaixo não atingiram o percentual mínimo determinado pela Lei Nº1831/2016, de acordo com o **Art. 24:**

§ 1º - A votação somente terá validade se a participação mínima do segmento pais/alunos for de 30% (trinta por cento), e do segmento Magistério/servidores atingir 50% (cinquenta por cento), do respectivo universo de eleitores.

ESCOLA MUNICIPAL	FALTA DE QUÓRUM
1. ESCOLA MUNICIPAL TEREZA BRITO	DIRETOR (A): Edna Dare Medeiros Freitas VICE-DIRETOR (A): Roseane Medeiros Ataíde de Miranda
2. ESCOLA MUNICIPAL DAYSE HALL	DIRETOR (A): Cláudia Gonçalves da Silva VICE-DIRETOR (A): Francisca Beatriz Montenegro Medeiros de Sena

Macaíba, 14 de dezembro de 2021

Fernanda Patrícia Silva do Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA Nº 715/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no inciso II, art. 37 do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso VII, art.61, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Ney Pinheiro Borges, Controlador Geral do Município, Matrícula nº 10715, CPF: 455.305.804-91, como “Usuário Gerenciador” do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, como representante da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 14 de dezembro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as aprovações dos registros das Organizações da Sociedade Civil (Centro Educacional Dom Bosco), no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÍBA/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Municipal 291, de 13 de dezembro de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 1.111, de 23 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 1.914, de 17 de dezembro de 2019 e o Regimento Interno do CMDCA e o Regime Interno do CMDCA, em Seção Planária Ordinária do dia 05 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO artigo 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe sobre o registro e funcionamento das entidades;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2021 – CMDCA que dispõe sobre o registro de organização da sociedade civil sem fins lucrativos e a inscrição de programas, projetos e serviços não governamentais e governamentais, em cumprimento aos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os registros das Organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionada, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Macaíba/RN:

Nº Registro	CNPJ	Nome da Organização da Sociedade	Validade
08	12.978.003/0001-83	Centro Educacional Dom Bosco	04 anos Até dezembro de 2025

Art. 2º A organização da Sociedade Civil foi inscrita no Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Macaíba seguindo as orientações da Resolução CONANDA Nº 164 DE 09/05/2014, dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por

objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991 e no art. 2º do Decreto nº 5.089, de 20 de maio de 2004,

Considerando o disposto no art. 227 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto nos arts. 3º, 4º, 6º, 60 a 69, 90 e 91 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 2º e no parágrafo único do art. 23 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º, 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Considerando o disposto na Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; Considerando o disposto no Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, que regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando o disposto no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, especialmente a Diretriz 6 do Eixo 3 que dispõe sobre a protagonismo e a participação de crianças e adolescentes,

Resolve:

Art. 1º Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's devem:

I - registrar as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, nos termos do caput do art. 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - inscrever os programas de aprendizagem nos CMDCA's da localidade onde estão sendo desenvolvidos, de acordo com o estabelecido no art. 90 do ECA; e

III - comunicar o registro da entidade e inscrições de programas governamentais e não governamentais ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

§ 1º Recomenda-se aos CMDCA's que procedam ao mapeamento das entidades sem fins lucrativos que ofereçam cursos de profissionalização e aprendizagem.

§ 2º O mapeamento dos cursos deve conter as seguintes informações: carga horária, duração, conteúdo programático, data de matrícula, número de vagas oferecidas e perfil socioeconômico dos participantes.

Art. 2º As entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional devem se registrar e inscrever seus programas de aprendizagem no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos dos artigos 90 e 91 do ECA e do artigo 430, II da CLT, além de atender as legislações correlatas.

§ 1º Quando a entidade não dispuser de Cadastro Nacional de Pessoa Física - CNPJ no Município onde será desenvolvido o programa de aprendizagem,

deverá apresentar, ao CMDCA daquela localidade, a inscrição da matriz ou da filial.

§ 2º As entidades de âmbito nacional e estadual, que executam programas de aprendizagem em Município diverso do seu registro no CMDCA, devem inscrever seus programas nos respectivos CMDCA's das localidades onde atuarão, não sendo necessária a exigência de sede local.

Art. 3º As entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional serão fiscalizadas pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares, de acordo com o estabelecido no ECA e demais legislações pertinentes.

Parágrafo único. As irregularidades encontradas deverão ser comunicadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à respectiva unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 4º As entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e desenvolvam programas na modalidade Educação à Distância -EaD devem inscrever o respectivo programa de aprendizagem no CMDCA do Município onde têm sede e nos CMDCA's dos Municípios nos quais serão realizadas as atividades práticas, observadas as legislações correlatas.

Art. 5º As entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional e desenvolvam programas de aprendizagem para adolescentes e jovens, devem inscrever o respectivo programa de aprendizagem no CMDCA do Município sede.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Resolução nº 74, de 13 de setembro de 2001 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

MIRIAM MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do Conselho

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaíba, 14 de dezembro de 2021.

Renata Duarte Gabriel

Representante do Poder Executivo – Titular
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Mariana Regina Menezes de Souza Lins

Representante do Poder Executivo – Titular
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Francisco Anderson Tavares de Lyra Silva

Representante do Poder Executivo – Titular
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Maria Verônica da Silva Bernardo

Representante do Poder Executivo – Titular
Secretaria Municipal de Educação

Luana Camila da Silva Faustino

Representante do Poder Executivo – Titular
Secretaria Municipal de Saúde

Verônica Bezerra Rodrigues Berto

Representante da Organização da Sociedade Civil
– Titular

Associação Macaibense de Acolhimento
Institucional – AMAI

Jadson Pereira da Silva Santos

Representante da Organização da Sociedade Civil
– Titular

Associação Cultural Dialetos

Maria Irene Vieira de Melo Peixoto

Representante da Organização da Sociedade Civil
– Titular
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –
APAE/Macaíba

Vanessa Cristine C. dos S. Costa

Representante da Organização da Sociedade Civil
– Titular
Casa Lar Nossa Senhora da Conceição

Maria da Conceição Gomes Dantas

Representante da Organização da Sociedade Civil
– Titular
Fundação Oikos

Espaço não utilizado.

EDITAL 002/2021 - PRÊMIOS ARTÍSTICOS CULTURAIS**EDITAL 002/2021 - SMCT
PRÊMIOS ARTÍSTICOS CULTURAIS****HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - RESULTADO PRELIMINAR**

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o resultado preliminar da Habilitação Documental do Edital nº 002/2021 - SMCT - Prêmios Artísticos e Culturais, realizado no âmbito da Lei Aldir Blanc, expresso nos quadros abaixo. O período para impetração de recursos vai de 15 a 16 de dezembro de 2021.

PROPONENTES HABILITADO(A)S, POR ORDEM ALFABÉTICA

Nome do Proponente	Condição
Abner Wedersom da Cunha Pereira	Habilitado
Adelson Alfredo Pereira	Habilitado
Adelson Alfredo Pereira	Habilitado
Ademilton do Nascimento de Souza	Habilitado
Adielson Pereira da Silva	Habilitado
Adlla Sthephany Santos Marcolino	Habilitado
Ailton Freire Soares	Habilitado
Albeci da Silva Sousa	Habilitado
Alessandra Kaline Abreu Almeida	Habilitado
Alexandre Simplicio da Silva	Habilitado
Alexandro Francisco dos Santos	Habilitado
Allan dos Santos da Silva	Habilitado
Almir José da Silva	Habilitado
Amanda Fernanda Siqueira Lima da Silva Fernandes	Habilitado
Ana Beatriz Ferreira Cruz	Habilitado
Ana Lúcia dos Santos	Habilitado
Ana Paula Martins de Medeiros	Habilitado
André José da Silva	Habilitado

Antônio Damião de Moura	Habilitado
Antonio Marcos Siqueira Fernandes	Habilitado
Ariadene Mendes Moura	Habilitado
Auana da Câmara Lima	Habilitado
Beatriz Alves Costa	Habilitado
Bruna Lombardi Alves Costa	Habilitado
Bruna Seabra Rezende Meira	Habilitado
Caciano Soares Costa	Habilitado
Carlos da Silva Jeronimo	Habilitado
Carlos Eduardo Pereira Da Silva	Habilitado
Carlos Eduardo Silva Xavier	Habilitado
Carlos Germano Gomes da Silva	Habilitado
Célio Adolfo de Moura Filho	Habilitado
Chagas Henrique da Silva Lima	Habilitado
Charlys Bruno de Souza	Habilitado
Criciela oliveira de Carvalho	Habilitado
Crislaine Benicio de Lima	Habilitado
Cristian Wagner Sarmento	Habilitado
Daniel Felipe de Souza	Habilitado
Daniel Santos de Lima	Habilitado
Dayse Lopes Praça	Habilitado
Dayvison Humberto dos Santos	Habilitado
Delles Micaelle Lima do Nascimento	Habilitado
Devid Hallyson da Silva Nascimento	Habilitado
Djully Evellyn Souza	Habilitado
Edivania Santos da Silva	Habilitado
Ednete dos Santos Silva	Habilitado
Edson Florêncio da Silva Neto	Habilitado
Edvaldo Teixeira da Silva	Habilitado
Ellen Karoline da Silva Alves	Habilitado

Emilia Emilly Soares Xavier	Habilitado
Erica Daliane Costa da Silva	Habilitado
Erika Thais Marcolino Lira	Habilitado
Espedito Isidio Fideles	Habilitado
Fabiane Marques da Silva	Habilitado
Fabiano Barbosa Dantas de Souza	Habilitado
Fernanda Marques da Silva	Habilitado
Flávia Elciana Silveira Barbosa Felipe	Habilitado
Flavio Varela da Rocha	Habilitado
Francenildo da Silva Souza	Habilitado
Francinildo Medeiros da Silva	Habilitado
Francisca de Fátima Costa Betrán	Habilitado
Francisca Hellen Lima do Nascimento Santos	Habilitado
Francisca Pinheiro de Lima Xavier	Habilitado
Francisco Dantas de Queiroz Junior	Habilitado
Francisco Galdino Neto	Habilitado
Francisco Josairton de Souza Silva	Habilitado
Francisco Queiroz da Silva	Habilitado
Francisco de Assis Lima	Habilitado
Francisco Queiroz da Silva	Habilitado
Fredson Muller Silva Costa	Habilitado
Gabriel Martins de Medeiros	Habilitado
Genildo Ginuino da Silva	Habilitado
Gerlanny Laryssa Felix Genuino	Habilitado
Gilvan Tomaz de Souza	Habilitado
Gilza Maria Ferreira	Habilitado
Givaldo Henrique dos Santos	Habilitado
Gleyson Marques dos Santos	Habilitado
Halisson Ferreira de Araujo	Habilitado
Hercules Yegros Silva de Moura	Habilitado

Itamar Barbosa de Moura	Habilitado
Jackson dos Santos Silva	Habilitado
Jan Paulo Figueiredo de Lima	Habilitado
Jane Trindade de Araujo	Habilitado
Janete dos Santos	Habilitado
Janine Felix Moreira	Habilitado
Jerusa Dionízio Dos Santos	Habilitado
Joabson Constantino Pereira Freitas	Habilitado
Joabson Marlos Matias	Habilitado
Joacy Thiago Pereira	Habilitado
João Batista dos Santos Filho	Habilitado
João Batista Estevam da Costa	Habilitado
João Paulo Pinheiro Borges	Habilitado
Joao Pedro da Silva Rebouças	Habilitado
João Pedro de Araujo Silva	Habilitado
João Vitor Aparecido da Silva Santos	Habilitado
Joelma Maria De Souza Mendonça	Habilitado
Jonas Ferreira da Silva	Habilitado
Jorge Luis de Souza Freire	Habilitado
Jose Aldenes Pereira	Habilitado
Jose Amauri da Silva Moura	Habilitado
Jose Antonio da Silva	Habilitado
José Arthur Pereira	Habilitado
José Elviro Barbosa	Habilitado
José Gustavo da Costa Nascimento	Habilitado
José Isac da Silva	Habilitado
José Luiz Silva Rosa	Habilitado
Jose Paulo dos Santos	Habilitado
Jose Roberto de Lima	Habilitado
José Venicio de Lima	Habilitado

José Willame Freire da Silva	Habilitado
Joseandro Santos da Silva	Habilitado
Josefa ALves de Lima Silva	Habilitado
Josefa Francisca da Silva	Habilitado
Joselia Justino de Lima	Habilitado
Josenildo Marcolino	Habilitado
Josimar Barbosa da Cruz	Habilitado
Josineide Alves Fernandes Ribeiro de Souza	Habilitado
Josivan Gleyson do Nascimento Batista	Habilitado
Juscio Marcelino de Oliveira	Habilitado
Jussara Barbosa da Silva	Habilitado
Jussara Pereira de Andrade	Habilitado
Kamilla Basílio da Silva	Habilitado
Larissa José dos Santos	Habilitado
Leila Maria da Silva	Habilitado
Leilton Revoredo da Nascimento	Habilitado
Leonardo Bezerra Teixeira	Habilitado
Leonardo Alves Fernandes	Habilitado
Levy José Cruz	Habilitado
Libna Pinheiro de Lima Prudencio	Habilitado
Lidiane Maria dos Santos	Habilitado
Lildiane Lindolfo de Moraes	Habilitado
Lilia Cristina Silva de Oliveira	Habilitado
Lilian Luane dos Santos Silva	Habilitado
Lindemberg Gonçalves da Costa	Habilitado
Lisandra da Silva Bernardino	Habilitado
Lívia Alves da Costa	Habilitado
Livia de Oliveira Dantas	Habilitado
Loryn Targino Bezerra	Habilitado
Lucelia Teixeira da Silva	Habilitado

Luciano Acelino de Oliveira	Habilitado
Luiz Barbosa dos Santos	Habilitado
Luiz Fernandes de Medeiros	Habilitado
Luzinete Cristina Diniz	Habilitado
Maciel Pinheiro Felix	Habilitado
Magno Márcio Alexandre Silva	Habilitado
Maira Hellen Albuquerque Oliveira	Habilitado
Maíra Sara Miranda Cordeiro	Habilitado
Marcela Luiza Barbosa	Habilitado
Marcio Santos Araujo	Habilitado
Marcos Augustinho Costa	Habilitado
Marcos Aurélio Gadelha de Souza	Habilitado
Maria Antonia da Silva	Habilitado
Maria Aparecida Ananias da Silva	Habilitado
Maria Batista de Carvalho	Habilitado
Maria Clarice da Costa	Habilitado
Maria da Gloria dos Santos Justino	Habilitado
Maria Das Graças Barbosa Moura	Habilitado
Maria do Socorro Barbosa Nunes	Habilitado
Maria do Socorro Felipe Souto	Habilitado
Maria Guadalupe de Oliveira Valentim	Habilitado
Maria Lorrane da Silva Fernandes	Habilitado
Maria Lúcia de Lima Dantas	Habilitado
Maria Marinete da Silva	Habilitado
Maria Nazaré Da Costa Dos Santos	Habilitado
Maria Requitania Pereira de Araujo	Habilitado
Maricélia Miranda Cordeiro	Habilitado
Mario Alexandre de Lima	Habilitado
Marisete Gomes da Silva	Habilitado
Marizete Dantas de Moura	Habilitado

Marlete Luiz dos Santos Chagas	Habilitado
Marta Teixeira da Silva	Habilitado
Maurilio Cavalcante de Lima	Habilitado
Mikael Maycon De Lima	Habilitado
Mírian Raquel de Lima Costa	Habilitado
Nadja Nayara da Costa Silva	Habilitado
Nailson Melo dos Santos	Habilitado
Natalia Costa dos Santos	Habilitado
Nathalia dos Santos Bezerra	Habilitado
Nathalia Gabrielle Fernandes Santos	Habilitado
Neginaldo Rodrigues da Silva	Habilitado
Pamela Thais Melo Dias	Habilitado
Paula Goreth Ferreira de Assis	Habilitado
Paulo Arthur Anjos Oliveira	Habilitado
Paulo Bezerra de Macêdo	Habilitado
Paulo Ferreira de Moura	Habilitado
Paulo Vinícius Souza Felix da Silva	Habilitado
Paulyane Amaral de Oliveira	Habilitado
Pedro Lucas da Silva Rebouças	Habilitado
Rafael de Souza Monteiro	Habilitado
Rafael Gomes Galvão	Habilitado
Rafael Jackson dos Santos melo	Habilitado
Rafael Teofilo Ribeiro	Habilitado
Raimunda Ferreira de Melo	Habilitado
Raimunda Porfírio da Costa	Habilitado
Rayanny Michelly de Oliveira	Habilitado
Renan Miranda Barbosa	Habilitado
Rita de Cássia da Costa Moreira	Habilitado
Rodolfo Venícius Holanda Cavalcanti	Habilitado
Rodrigo de Lima Oliveira	Habilitado

Rodrigo Vieira da Costa	Habilitado
Rosângela da Silva Santos	Habilitado
Rosangela Rodrigues da Silva	Habilitado
Rubens Oliveira de Brito	Habilitado
Sandro Eduardo da Silva e Souza Junior	Habilitado
Sérvio Túlio Lucas de Medeiros	Habilitado
Stenio Rodrigues Trigueiro	Habilitado
Suzana Cristina da Silva Oliveira	Habilitado
Taízia Tassia Dos Santos	Habilitado
Tassio Pereira Viana	Habilitado
Thais Balbino da Conceição	Habilitado
Thiago Emanuel lima de Oliveira	Habilitado
Thiago Silva Santiago	Habilitado
Valdeir Narciso da Silva	Habilitado
Valdiléa Oliveira de Lima	Habilitado
Vanessa Emanuelle Ribeiro de Souza	Habilitado
Venilson Aguiar	Habilitado
Vera Lucia Amável dos Santos Dantas	Habilitado
Vera Lúcia Batista Aguiar	Habilitado
Vifrancis Alves da Silva	Habilitado
Washington Charles Pereira de Souza	Habilitado
Weberson de Sousa Bezerra	Habilitado
Zildemar Marques Tavares	Habilitado
Zisvaldo Soares da Silva	Habilitado

Nome do Proponente	Condição	Motivo da Inabilitação
Aline Pedro De Moura	Inabilitado	Item 2.4
Anderson Gomes de Oliveira	Inabilitado	Ausencia do Anexo VI
Bruna Seabra Rezende Meira/ CNPJ 39.695.859/0001-06	Inabilitado	Cláusula 2.3
Carlos Magnus de Souza Monteiro	Inabilitado	Ausência do item 3.4.5 e 3.4.6
Conceição Gomes Freitas	Inabilitado	Ausência do item 3.2 e Comprovante de residência desatualizado
Cristiano Vicente Junior	Inabilitado	Vídeo não é do proponente
Derya Kerolayne Melo da Silva	Inabilitado	Comprovante de residência em nome de terceiro sem acompanhamento do Anexo IV
Elenildo de Souza da Silva	Inabilitado	Comprovante de residência sem data
Elenilson Sousa da Silva	Inabilitado	Ausência do Vídeo
Eliaby Hugo do Nascimento	Inabilitado	Anexo VI sem assinatura
Eliane Aguiar dos Santos	Inabilitado	Item 3.3
Elias dos Santos Dantas	Inabilitado	Anexo 3.4.3
Erika Vanessa Lopes da Silva	Inabilitado	Item 3.3 e comprovante de residência desatualizado.
Francisco Caninde da Silva	Inabilitado	Ausência do item 3.4.5 e 3.4.6
Francisco Luiz de Souza Neto	Inabilitado	Ausência do item 3.4.6

Gilsepe Dantas da Rocha	Inabilitado	Comprovante de residência sem data
Hallison Ferreira De Araujo/CNPJ 41.923.613/0001-88	Inabilitado	Cláusula 2.3
Jessica Maria dos Santos	Inabilitado	Comprovante de residência desatualizado
Joao Batista dos Santos	Inabilitado	Ausência do item 3.2
Julio Cesar Souza Silva Abreu	Inabilitado	Item 3.2
Kadja Marluan da Silva	Inabilitado	Item 3.2
Maria Da Conceicao Gomes Dantas	Inabilitado	Ausência do item 3.4.5
Maria Krystina Basilio do Nascimento	Inabilitado	Item 3.4.7 de outra cidade
Odair dos Santos	Inabilitado	Vídeo com menos de 2 minutos
Oudy Gomes de Lima	Inabilitado	Link do vídeo sem acesso
Ozanete Maria de Lima	Inabilitado	Ausência do item 3.4.6
Rayusca Karla Neris de Araujo	Inabilitado	Ausência do Vídeo no anexo III
Rozineide Maria Barreto	Inabilitado	Comprovante de residência desatualizado
Severino do Ramo Marinho da Silva	Inabilitado	Item 3.4.6 Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Macaíba (RN), 14 de dezembro de 2021.
A Comissão de Seleção

Francisco Anderson Tavares de Lyra Silva
Presidente da Comissão da Seleção de Propostas da execução da Lei Federal nº
14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Larissa Bianca Pereira Vieira
Membro da Comissão

Roberto Junior Rodrigues dos Santos
Membro da Comissão

**EDITAL 002/2021 - SMCT
ANEXO VIII**

Eu, _____, portador(a) do RG _____, cadastrado no CPF sob Nº _____, inscrito no “Edital 002/2021 - SMCT - Prêmios Artísticos Culturais”, com base no direito assegurado pelas normas do citado certame, venho, conforme descrição abaixo, recorrer do resultado (identificar qual a fase: eliminatória ou classificatória) do pleito.

Macaíba/RN, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail) ou (Assinatura Digital Igual a do RG)

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA - AMAI

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO									
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil:		02 – Número do CNPJ		03 – Período de Execução		04 - Exercício			
ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - AMAI		19.214.427/0001-10		01/11/2021 a 30/11/2021		2021			
05 – Endereço: RUA JOÃO GALDINO DE SOUZA, 14 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000.						06 – Município: Macaíba		07 – UF: RN	
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 - Saldo Anterior	09 – Valor Recebido	10 – Outros Créditos		11 – Devolução		12 – Valor Total		13 – Despesas Realizadas	14 – Saldo a Reprogramar
R\$ 7.347,50	R\$ 19.995,08	R\$ 144,30	R\$ -	R\$ 27.486,88	R\$ 25.615,56	R\$ 1.871,32			
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS									
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 – Valor (R\$)	
			Tipo	Número	Data	Nº OBI/ Doc.	Data		
1	COMERCIAL PRAIS BELAS LTDA	ALIMENTAÇÃO	NF	0033429	05.959.479/0001-10	19/11/2021	554.361.000.160.660	19/11/2021	R\$ 138,38
2	DARF	IMPOSTO	DARF			31/10/2021	111.901	19/11/2021	R\$ 16,23
3	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO		00.000.000/1540-75	19/11/2021	863.231.200.231.677	19/11/2021	R\$ 1,20
4	COMERCIAL PRAIS BELAS LTDA	ALIMENTAÇÃO	NF	0033455	05.959.479/0001-10	23/11/2021	554.361.000.160.660	23/11/2021	R\$ 129,76
5	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO		00.000.000/1540-75	23/11/2021	873.271.100.073.399	23/11/2021	R\$ 1,20
6	TARIFA MANUT CONTA ATIVA BB	TARIFA	EXTRATO		00.000.000/1540-75	25/11/2021	863.290.800.050.609	25/11/2021	R\$ 52,35
7	TARIFA MSG MÊS ANTERIOR BB	TARIFA	EXTRATO		00.000.000/1540-75	25/11/2021	873.290.800.032.296	25/11/2021	R\$ 6,50
8	TARIFA MSG MÊS ANTERIOR BB	TARIFA	EXTRATO		00.000.000/1540-75	25/11/2021	873.290.800.032.297	25/11/2021	R\$ 6,50
9	PRISCILA ROBERTA T. DE A. BEZERRA	ADIANTAMENTO 13º	CONTRA CHEQUE		010.512.355-29	30/11/2021	551.588.000.033.811	26/11/2021	R\$ 1.157,86
10	MÁRCIA MAGNÓLIA BEZERRA DA SILVA	ADIANTAMENTO 13º	CONTRA CHEQUE		032.810.054-46	30/11/2021	552.035.000.062.980	26/11/2021	R\$ 597,54
11	GILMARA BARRETO DA SILVA	ADIANTAMENTO 13º	CONTRA CHEQUE		009.340.064-07	30/11/2021	552.256.000.037.405	26/11/2021	R\$ 850,00
12	TELMA MARIA TOMAZ DE O. LIMA	ADIANTAMENTO 13º	CONTRA CHEQUE		413.295.464-15	30/11/2021	552.256.000.039.411	26/11/2021	R\$ 598,00
13	MARIA HILDA DA SILVA VARELA	ADIANTAMENTO 13º	CONTRA CHEQUE		392.413.944-04	30/11/2021	552.256.000.040.663	26/11/2021	R\$ 597,54
14	VERONICA BEZERRA R BERTO	ADIANTAMENTO 13º	CONTRA CHEQUE		031.090.374-24	30/11/2021	552.256.000.044.370	26/11/2021	R\$ 1.157,86
21 – SUB - TOTAL									R\$ 5.310,92
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO									
Macaíba-RN, 09 de dezembro de 2021.			<p style="text-align: center;">_____ Rozangela Maria do Nascimento Presidente da Organização da Sociedade Civil</p>			<p style="text-align: center;">_____ Juciane Bezerra Dantas Cortéz Martins Contadora</p>			

Espaço não utilizado.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO													
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil:		02 – Número do CNPJ		03 – Período de Execução		04 – Exercício							
ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - AMAI		19.214.427/0001-10		01/11/2021 a 30/11/2021		2021							
05 – Endereço: RUA JOÃO GALDINO DE SOUZA, 14 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000.						06 – Município: Macaíba		07 – UF: RN					
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)													
08 - Saldo Anterior		09 – Valor Recebido		10 – Outros Créditos		11 – Devolução		12 – Valor Total		13 – Despesas Realizadas		14 – Saldo a Reprogramar	
R\$ 7.347,50		R\$ 19.995,08		R\$ 144,30				R\$ 27.486,88		R\$ 25.615,56		R\$ 1.871,32	
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS													
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 – Valor (R\$)					
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data						
15	MARINETE BERNARDINO DE O. GONDIM	ADIANTAMENTO 13º	CONTRA CHEQUE	638.788.524-87	30/11/2021	552.256.000.044.374	26/11/2021	R\$ 600,79					
16	CICERO VALDIR PEREIRA GUEDES	ADIANTAMENTO 13º	CONTRA CHEQUE	050.458.484-70	30/11/2021	552.256.000.044.375	26/11/2021	R\$ 564,40					
17	COMERCIAL PRAIS BELAS LTDA	ALIMENTAÇÃO	NF 0033499	05.959.479/0001-10	26/11/2021	554.361.000.160.660	26/11/2021	R\$ 213,73					
18	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	26/11/2021	853.301.100.334.189	26/11/2021	R\$ 1,20					
19	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	26/11/2021	853.301.100.334.190	26/11/2021	R\$ 1,20					
20	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	26/11/2021	853.301.100.334.191	26/11/2021	R\$ 1,20					
21	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	26/11/2021	853.301.100.334.192	26/11/2021	R\$ 1,20					
22	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	26/11/2021	853.301.100.334.193	26/11/2021	R\$ 1,20					
23	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	26/11/2021	853.301.100.334.194	26/11/2021	R\$ 1,20					
24	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	26/11/2021	853.301.100.334.195	26/11/2021	R\$ 1,20					
25	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	26/11/2021	853.301.100.334.196	26/11/2021	R\$ 1,20					
26	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	26/11/2021	853.301.100.334.197	26/11/2021	R\$ 1,20					
27	COMERCIAL PRAIS BELAS LTDA	ALIMENTAÇÃO	NF 0033526	05.959.479/0001-10	30/11/2021	554.361.000.160.660	30/11/2021	R\$ 495,20					
28	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	30/11/2021	863.341.200.461.028	30/11/2021	R\$ 1,20					
21 – SUB - TOTAL								R\$ 1.886,12					
Macaíba-RN, 09 de dezembro de 2021.													
			Rozangela Maria do Nascimento Presidente da Organização da Sociedade Civil			Juciane Bezerra Dantas Cortêz Martins Contadora							

Espaço não utilizado.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO									
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - AMAI		02 – Número do CNPJ 19.214.427/0001-10		03 – Período de Execução 01/11/2021 A 30/11/2021		04 - Exercício 2021			
05 – Endereço: RUA JOÃO GALDINO DE SOUZA, 14 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000.						06 – Município: Macaíba		07 – UF: RN	
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 – Saldo Anterior	09 – Valor Recebido	10 – Outros Créditos	11 – Devolução	12 – Valor Total		13 – Despesas Realizadas		14 – Saldo a Reprogramar	
R\$ 7.347,50	R\$ 19.995,08	R\$ 144,30	R\$ -	R\$ 27.486,88		R\$ 25.615,56		R\$ 1.871,32	
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS									
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 – Valor (R\$)	
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data		
29	PRISCILA ROBERTA T. DE A. BEZERRA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	010.512.355-29	30/11/2021	551.588.000.033.811	02/12/2021	R\$ 2.120,45	
30	MÁRCIA MAGNÓLIA BEZERRA DA SILVA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	032.810.054-46	30/11/2021	552.035.000.062.980	02/12/2021	R\$ 1.151,95	
31	GILMARA BARRETO DA SILVA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	009.340.064-07	30/11/2021	552.256.000.037.405	02/12/2021	R\$ 1.563,50	
32	TELMA MARIA TOMAZ DE O. LIMA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	413.295.464-15	30/11/2021	552.256.000.039.411	02/12/2021	R\$ 1.100,68	
33	MARIA HILDA DA SILVA VARELA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	392.413.944-04	30/11/2021	552.256.000.040.663	02/12/2021	R\$ 1.100,68	
34	VERONICA BEZERRA R BERTO	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	031.090.374-24	30/11/2021	552.256.000.044.370	02/12/2021	R\$ 2.104,22	
35	MARINETE BERNARDINO DE O. GONDIM	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	638.788.524-87	30/11/2021	552.256.000.044.374	02/12/2021	R\$ 929,92	
36	CICERO VALDIR PEREIRA GUEDES	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	050.458.484-70	30/11/2021	552.256.000.044.375	02/12/2021	R\$ 1.100,68	
37	FGTS	IMPOSTO	GRF	00.360.305/0001-04	30/11/2021	120.201	02/12/2021	R\$ 1.479,27	
38	DARF	IMPOSTO	DARF		30/11/2021	120.202	02/12/2021	R\$ 16,23	
39	TARIFA MANUT CONTA ATIVA BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	02/12/2021	813.360.700.130.738	02/12/2021	R\$ 54,95	
40	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	02/12/2021	853.361.200.069.676	02/12/2021	R\$ 1,20	
41	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	02/12/2021	853.361.200.069.677	02/12/2021	R\$ 1,20	
42	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	02/12/2021	853.361.200.069.678	02/12/2021	R\$ 1,20	
21 – SUB - TOTAL								R\$ 12.726,13	
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO									
Macaíba-RN, 09 de dezembro de 2021.			<p style="text-align: center;">_____ Rozangela Maria do Nascimento Presidente da Organização da Sociedade Civil</p>			<p style="text-align: center;">_____ Juciane Bezerra Dantas Cortêz Martins Contadora</p>			

Espaço não utilizado.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO									
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - AMAI		02 – Número do CNPJ 19.214.427/0001-10		03 – Período de Execução 01/11/2021 a 30/11/2021		04 – Exercício 2021			
05 – Endereço: RUA JOÃO GALDINO DE SOUZA, 14 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000.						06 – Município: Macaíba		07 – UF: RN	
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 - Saldo Anterior	09 – Valor Recebido	10 – Outros Créditos	11 – Devolução	12 – Valor Total	13 – Despesas Realizadas	14 – Saldo a Reprogramar			
R\$ 7.347,50	R\$ 19.995,08	R\$ 144,30	R\$ -	R\$ 27.486,88	R\$ 25.615,56	R\$ 1.871,32			
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS									
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 – Valor (R\$)	
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data		
43	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	02/12/2021	853.361.200.069.679	02/12/2021	R\$ 1,20	
44	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	02/12/2021	853.361.200.069.680	02/12/2021	R\$ 1,20	
45	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	02/12/2021	853.361.200.069.681	02/12/2021	R\$ 1,20	
46	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	02/12/2021	853.361.200.069.682	02/12/2021	R\$ 1,20	
47	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	02/12/2021	853.361.200.069.683	02/12/2021	R\$ 1,20	
48	JUCIANE BEZERRA D. CORTÉZ MARTINS	CONTABILIDADE	NF 000540	19.707.466/0001-50	30/11/2021	552.256.000.020.349	03/12/2021	R\$ 550,00	
49	TARIFA TRANSF RECURSO-E/I	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	03/12/2021	853.371.200.086.219	03/12/2021	R\$ 1,20	
50	PRISCILA ROBERTA T. DE A. BEZERRA	PARCELA FINAL 13º	CONTRA CHEQUE	010.512.355-29	20/12/2021	551.588.000.033.811	06/12/2021	R\$ 962,59	
51	MÁRCIA MAGNÓLIA BEZERRA DA SILVA	PARCELA FINAL 13º	CONTRA CHEQUE	032.810.054-46	20/12/2021	552.035.000.062.980	06/12/2021	R\$ 506,19	
52	GILMARA BARRETO DA SILVA	PARCELA FINAL 13º	CONTRA CHEQUE	009.340.064-07	20/12/2021	552.256.000.037.405	06/12/2021	R\$ 713,50	
53	TELMA MARIA TOMAZ DE O. LIMA	PARCELA FINAL 13º	CONTRA CHEQUE	413.295.464-15	20/12/2021	552.256.000.039.411	06/12/2021	R\$ 506,48	
54	MARIA HILDA DA SILVA VARELA	PARCELA FINAL 13º	CONTRA CHEQUE	392.413.944-04	20/12/2021	552.256.000.040.663	06/12/2021	R\$ 506,19	
55	VERONICA BEZERRA R BERTO	PARCELA FINAL 13º	CONTRA CHEQUE	031.090.374-24	20/12/2021	552.256.000.044.370	06/12/2021	R\$ 946,36	
56	MARINETE BERNARDINO DE O. GONDIM	PARCELA FINAL 13º	CONTRA CHEQUE	638.788.524-87	20/12/2021	552.256.000.044.374	06/12/2021	R\$ 509,39	
57	CICERO VALDIR PEREIRA GUEDES	PARCELA FINAL 13º	CONTRA CHEQUE	050.458.484-70	20/12/2021	552.256.000.044.375	06/12/2021	R\$ 484,49	
21 – SUB - TOTAL								R\$ 5.692,39	
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO									
Macaíba-RN, 09 de dezembro de 2021.			_____ Rozangela Maria do Nascimento Presidente da Organização da Sociedade Civil			_____ Juciane Bezerra Dantas Cortéz Martins Contadora			

Espaço não utilizado.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR